

MENSAGEM Nº 1.287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Petrobras Biocombustível S.A., da Companhia Docas do Ceará, e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito suplementar no valor de R\$ 200.329.507,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Petrobras Biocombustível S.A., da Companhia Docas do Ceará, e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito suplementar no valor de R\$ 200.329.507,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor do Banco da Amazônia S.A. – Basa, da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear, da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO, da Companhia Docas do Ceará – CDC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, crédito suplementar no valor de R\$ 200.329.507,00 (duzentos milhões trezentos e vinte nove mil quinhentos e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos e anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 11 de Outubro de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2024 aprovado pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual para 2024 (LOA-2024), no valor total de R\$ 200.329.507,00 (duzentos milhões, trezentos e vinte nove mil, quinhentos e sete reais), em favor do Banco da Amazônia S.A. – Basa, da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear, da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO, da Companhia Docas do Ceará – CDC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento da empresa, de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2024.

3. O crédito solicitado pelo Basa, no valor de R\$ 7.462.302,00 (sete milhões, quatrocentos sessenta e dois mil, trezentos e dois reais), é resultado de uma revisão do orçamento de investimento para adequação às reais necessidades do banco e tem os seguintes objetivos: modernização da infraestrutura física interna e externa do Edifício Sede do Banco, garantindo assim a continuidade dos projetos de modernização dos layouts e do sistema de climatização das unidades, tanto da rede de agências, quanto da matriz. Neste mesmo sentido, também está nos objetivos do banco a modernização do Centro de Processamento de Dados, objetivando a ampliação da capacidade de armazenamento e processamento de dados e a modernização e expansão dos serviços e autoatendimento, bem como a atualização do sistema de backup de energia das agências.

4. O pedido de suplementação solicitado pela Eletronuclear, no valor de R\$ 146.918.413,00 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e treze reais), visa acertar o balanceamento entre as ações da empresa pois a ação 4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e Angra II é de natureza contínua e compreende os projetos, bens e serviços que asseguram a manutenção e operação segura e confiável das usinas nucleares Angra I e Angra II e em função da inclusão do Programa de Extensão de Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO) no PAC, foi criada uma ação orçamentária específica (160T) para o seu acompanhamento a partir de 2024, o que exigiu a transferência de projetos da ação 4477 para a ação 160T. Nesse processo de cisão, todo o orçamento da 2ª Campanha da Unidade de Armazenamento a Seco (UAS) foi considerado na ação 160T. Entretanto, como o escopo dessa Campanha engloba ambas as usinas, a criação da ação 160T exigiu a separação em projetos de investimentos distintos e em ações orçamentárias diferentes para Angra I e Angra II, mas que precisam avançar conjuntamente. Essa situação não foi prevista na época da divisão do orçamento entre as ações 4477 e 160T, e criou

restrição orçamentária para o registro da parte que cabe a Angra II. Assim, a dotação orçamentária inicialmente aprovada para a ação 4477 foi quase integralmente direcionada para despesas em Angra II na referida Campanha, comprometendo o avanço dos demais investimentos previstos para essa ação orçamentária. A suplementação orçamentária de 30% efetivada em maio desse ano resolveu apenas parcialmente a situação, uma solução definitiva para a continuidade dos investimentos na preservação da capacidade produtiva de Angra I e Angra II exige essa suplementação adicional.

5. O pleito encaminhado pela PBIO, no valor de R\$ 313.400,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos reais), se deve por conta da verificação, por parte da empresa, da necessidade de substituição de veículos utilizados nas operações na Usina de Biodiesel de Candeias. Trata-se da suplementação da ação "4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos". Segundo a PBIO, as aquisições de novos veículos seriam necessárias para atendimento de normas de segurança. A lista inclui veículos para a brigada de incêndio da usina, substituição de uma ambulância com 15 anos de uso e a compra de caminhão do tipo munk (com mecanismo de guindaste acoplado) para manuseio e movimentação de cargas na usina, em substituição de um caminhão atualmente alugado. As aquisições desses veículos são importantes para o funcionamento da usina e melhoria do atendimento às normas de segurança da usina. Assim, empresa afirma que os resultados esperados com a suplementação de crédito seria a melhoria da estrutura de atendimentos a normas de segurança industrial e saúde na empresa.

6. A suplementação solicitada pela CDC, no valor de R\$ 7.300.477,00 (sete milhões, trezentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais), possibilitará o reforço de dotações de várias ações da programação orçamentária da empresa, tendo em vista que os valores originalmente aprovados na LOA 2024 se mostraram insuficientes. Além das novas prioridades estabelecidas pela gestão da empresa, alguns projetos previstos para serem executados em 2023 foram postergados para 2024. Dessa forma, o pedido de crédito em questão tem por objetivo dar continuidade aos investimentos relacionados à: pavimentação, drenagem, iluminação e segurança Terminal Marítimo de Fortaleza, tendo em vista a precariedade do acesso ao referido Terminal, o que afeta negativamente a imagem do Porto de Fortaleza, compromete a experiência dos visitantes e turistas e impacta a qualidade ambiental da região devido à geração de poeira e lama; reforma e adaptação do prédio para a guarda de arquivos, revitalização do prédio administrativo e instalação de nova cobertura em fibra de vidro para o Gate - Pátio 5; construção de um segundo elevador na Sede para atender aos requisitos básicos de acessibilidade, visto que a estrutura atual do prédio não contempla o acesso ao terceiro andar, o que pode dificultar a locomoção de funcionários e visitantes com mobilidade reduzida, além de não estar em conformidade com as normas vigentes; aquisição de itens de segurança para melhoria na qualidade da prestação do serviço de segurança portuária; e contratação de projetos na área Ambiental, Social e Governança - ESG (da sigla em inglês), Gestão de competências, Inteligência de Mercado, Descarbonização e Atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do porto.

7. Já a demanda por crédito da Infraero, no valor de R\$ 38.334.915,00 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais), tem por objetivo dotar a empresa de dotações suficiente para fazer face ao resarcimento das obrigações decorrentes das denominadas "Obras do Poder Público", objeto do Anexo 3 dos Contratos de Concessão do Aeroporto Internacional de Confins/Tancredo Neves, cuja obrigação recai sobre a Infraero, e para a aquisição de solução de armazenamento de dados da Companhia para criação do site redundante, de forma a permitir o armazenamento seguro dos dados dos usuários e dos sistemas críticos, diminuindo a probabilidade de perda de informações.

8. Os recursos para o atendimento do crédito do Basa são oriundos de "Geração Própria", aumentando o Orçamento de Investimento no montante do pedido de suplementação da empresa.

9. Ademais, os recursos para atendimento da solicitação de crédito orçamentário das empresas Eletronuclear, PBIO, CDC e Infraero, são oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias. Conforme determina o art. 54, § 3º, da LDO 2024, os pleitos apresentam as seguintes

justificativas das empresas quanto aos impactos desses cancelamentos:

* Eletronuclear: não haverá prejuízo para as programações envolvidas, pois a programação do projeto de implantação da usina termonuclear de Angra III foi revisada pelas áreas técnicas em função da restrição de caixa;

* PBIO: anulação parcial da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel". A PBIO ressalta que esse valor representaria parcela insignificante no montante da dotação aprovada;

* CDC: não haverá prejuízo para as programações envolvidas, considerando que os cancelamentos decorrem de diversos ajustes de priorização dos projetos realizados pela Diretoria da CDC. As alterações buscaram adequar a realização dos projetos à realidade da Companhia. Sendo assim, as ações que sofreram cancelamento, em virtude da citada priorização, terão sua execução postergada para 2025, pois vários de seus projetos estão sendo instruídos\elaborados antes da sua execução; e

* Infraero: os cancelamentos em suas programações não afetarão negativamente os investimentos previstos para 2024, tendo em vista que foram feitos levando-se em consideração a postergação de projetos em decorrência de atraso em licitação, a necessidade de revisão de planejamento dos atuais investimentos voltados para os aeroportos regionais, bem como a necessidade de adequação de dotações aos reais saldos de exercícios anteriores no caixa da empresa.

10. Em atendimento ao § 18 do art. 54 da LDO-2024, segue anexo o demonstrativo de desvios de valores cancelados neste crédito que ultrapassam vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária de 2024 para as referidas categorias.

11. A LDO 2024 estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 7.312.117.949,00 (sete bilhões, trezentos e doze milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais), excluídos os Grupos Petrobras, ENBPar e as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento, limitado a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais).

12. Dessa forma, os créditos da CDC e da Infraero não geram impacto primário por se tratar de remanejamentos entre despesas primárias, sendo compatíveis com a meta fiscal estabelecida, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP", referente ao 3º bimestre. Já as empresas Eletronuclear, PBIO, por serem empresas dos Grupos ENBPAR e Petrobras, respectivamente, bem como o Basa, por se tratar de instituição financeira, estão excluídas do referido cálculo.

13. A adequação do orçamento será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no art. 2º, inciso I, da Portaria SEST/MGI nº 892, de 16 de fevereiro de 2024, e no art. 54 da LDO-2024 que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2024.

14. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 54, § 2º, da LDO-2024, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2024**.

15. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esther Dweck



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art. 54,§ 18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Formatização: 12388 - Tipo 120 - Base, PBIO, Eletronuclear, Infraero e CDC

Exercício 2024

	PROGRAMAÇÃO	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B+C+D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E-A)/A	R\$ 1,00
68.205.26.784.3105.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	221.806	221.806	0	-221.806	0	-100,00%	
68.214.26.781.3104.15RQ.0001	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional	24.247.000	24.247.000	0	-23.675.528	571.472	-97,64%	
68.205.26.784.3105.15VD.0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Cearé	5.335.800	5.335.800	-1.318.869	-2.008.997	2.008.134	-62,36%	
32.334.25.753.3103.21A4.0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional	32.626.000	32.586.400	-20.274.000	-313.400	11.999.000	-63,22%	
68.205.26.784.3105.14Z2.0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	9.895.683	9.895.683	-758.926	-4.712.006	4.424.751	-55,29%	
68.205.26.126.0035.4103.0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	1.114.398	1.114.398	0	-357.888	756.530	-32,11%	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1411/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Petrobras Biocombustível S.A., da Companhia Docas do Ceará e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito suplementar no valor de R\$ 200.329.507,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 15/10/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6163939** e o código CRC **F390486C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	7.462.302
25- Energia	147.231.813
26- Transporte	45.635.392
TOTAL GERAL	200.329.507

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	9.617.922
126- Tecnologia da Informação	3.534.915
752- Energia Elétrica	146.918.413
781- Transporte Aéreo	34.800.000
784- Transporte Aquaviário	5.458.257
TOTAL GERAL	200.329.507

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	7.462.302
122- Administração Geral	7.462.302
25- Energia	147.231.813
122- Administração Geral	313.400
752- Energia Elétrica	146.918.413
26- Transporte	45.635.392
122- Administração Geral	1.842.220
126- Tecnologia da Informação	3.534.915
781- Transporte Aéreo	34.800.000
784- Transporte Aquaviário	5.458.257
TOTAL GERAL	200.329.507

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	13.152.837
3101- Energia Elétrica	146.918.413
3104- Aviação Civil	34.800.000
3105- Portos e Transporte Aquaviário	5.458.257
TOTAL GERAL	200.329.507

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	7.462.302
32000- Ministério de Minas e Energia	147.231.813
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	45.635.392
TOTAL GERAL	200.329.507

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	200.329.507
TOTAL GERAL	200.329.507

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.462.302
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	7.462.302
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	7.462.302
	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	7.462.302
122- Administração Geral	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. – BASA	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.462.302
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	7.462.302
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

0

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. – BASA

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	7.462.302
122- Administração Geral	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	7.462.302
TOTAL GERAL	7.462.302

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.462.302
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	7.462.302
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	7.462.302

	7.462.302
TOTAL GERAL	
	7.462.302
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	
	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. – BASA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							7.462.302
ATIVIDADES									
23 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							6.930.073
23 122	0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							6.930.073
			I	4-INV	4	90	0	1495	6.930.073
23 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							532.229
23 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							532.229
			I	4-INV	4	90	0	1495	532.229
TOTAL - INVESTIMENTOS									7.462.302

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	147.231.813
--------------	-------------

TOTAL GERAL	147.231.813
--------------------	--------------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	313.400
752 - Energia Elétrica	146.918.413
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	147.231.813
122- Administração Geral	313.400
752- Energia Elétrica	146.918.413
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	313.400
3101 - Energia Elétrica	146.918.413
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR	146.918.413
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO	313.400
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	147.231.813
TOTAL GERAL	147.231.813

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	146.918.413
TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		146.918.413
	TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		146.918.413
752- Energia Elétrica		146.918.413
	TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3101 - Energia Elétrica		146.918.413
	TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		146.918.413
	TOTAL GERAL	146.918.413

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	3101	Energia Elétrica							146.918.413
ATIVIDADES									
25 752	3101 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)							146.918.413
25 752	3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							146.918.413
			I	4-INV	4	90	0	1495	146.918.413
TOTAL - INVESTIMENTOS									
									146.918.413

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	313.400
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	313.400
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	313.400
122- Administração Geral	313.400
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	313.400
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	313.400
	TOTAL GERAL

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							313.400
ATIVIDADES									
25 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							313.400
25 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							313.400

I	4-INV	4	90	0	1495	313.400
---	-------	---	----	---	------	---------

TOTAL - INVESTIMENTOS	313.400
------------------------------	----------------

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	45.635.392
TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.842.220
126 - Tecnologia da Informação	3.534.915
781 - Transporte Aéreo	34.800.000
784 - Transporte Aquaviário	5.458.257
TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	45.635.392
122- Administração Geral	1.842.220
126- Tecnologia da Informação	3.534.915
781- Transporte Aéreo	34.800.000
784- Transporte Aquaviário	5.458.257
TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	5.377.135
3104 - Aviação Civil	34.800.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	5.458.257
TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC	7.300.477
--	-----------

68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO		38.334.915
	TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		45.635.392
	TOTAL GERAL	45.635.392

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		7.300.477
	TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		1.842.220
784 - Transporte Aquaviário		5.458.257
	TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		7.300.477
122- Administração Geral		1.842.220
784- Transporte Aquaviário		5.458.257
	TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.842.220
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		5.458.257
	TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		7.300.477
	TOTAL GERAL	7.300.477

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	38.334.915
TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	3.534.915
781 - Transporte Aéreo	34.800.000
TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	38.334.915
126- Tecnologia da Informação	3.534.915
781- Transporte Aéreo	34.800.000
TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.534.915
3104 - Aviação Civil	34.800.000
TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	38.334.915
TOTAL GERAL	38.334.915

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							3.534.915

ATIVIDADES

26 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.534.915
26 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	3.534.915
		I 4-INV 2 90 0 1495	3.534.915
	3104	Aviação Civil	34.800.000
		PROJETOS	
26 781	3104 10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	34.800.000
26 781	3104 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG	34.800.000
		I 4-INV 2 90 0 1495	34.800.000
TOTAL - INVESTIMENTOS			38.334.915

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia	147.231.813
26- Transporte	45.635.392
	TOTAL GERAL 192.867.205

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação	357.868
752- Energia Elétrica	146.918.413
753- Combustíveis Minerais	313.400
781- Transporte Aéreo	38.334.915
784- Transporte Aquaviário	6.942.609
	TOTAL GERAL 192.867.205

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia	147.231.813
752- Energia Elétrica	146.918.413

753- Combustíveis Minerais		313.400
26- Transporte		45.635.392
126- Tecnologia da Informação		357.868
781- Transporte Aéreo		38.334.915
784- Transporte Aquaviário		6.942.609
	TOTAL GERAL	192.867.205

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		357.868
3101- Energia Elétrica		146.918.413
3103- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		313.400
3104- Aviação Civil		38.334.915
3105- Portos e Transporte Aquaviário		6.942.609
	TOTAL GERAL	192.867.205

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		147.231.813
68000- Ministério de Portos e Aeroportos		45.635.392
	TOTAL GERAL	192.867.205

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento		192.867.205
	TOTAL GERAL	192.867.205

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		147.231.813
	TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		146.918.413
753 - Combustíveis Minerais		313.400
	TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	147.231.813
752- Energia Elétrica	146.918.413
753- Combustíveis Minerais	313.400
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3101 - Energia Elétrica	146.918.413
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	313.400
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR	146.918.413
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO	313.400
TOTAL GERAL	147.231.813

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	147.231.813
TOTAL GERAL	147.231.813

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	146.918.413
TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	146.918.413
TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	146.918.413
752- Energia Elétrica	146.918.413
TOTAL GERAL	146.918.413

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3101 - Energia Elétrica **146.918.413**
TOTAL GERAL **146.918.413**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento **146.918.413**
TOTAL GERAL **146.918.413**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROJETOS			
25 752	3101 5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	146.918.413
25 752	3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	146.918.413

TOTAL - INVESTIMENTOS

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	313.400
TOTAL GERAL	313.400

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		313.400
	TOTAL GERAL	313.400

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	313.400
753- Combustíveis Minerais	313.400
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	313.400
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	313.400
	TOTAL GERAL

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
	3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								313.400
ATIVIDADES										
25 753	3103 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel								313.400
25 753	3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional								313.400
			I	4-INV	4	90	0	1495		313.400
TOTAL - INVESTIMENTOS										313.400

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		45.635.392
	TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		357.868
781 - Transporte Aéreo		38.334.915
784 - Transporte Aquaviário		6.942.609
	TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		45.635.392
126- Tecnologia da Informação		357.868
781- Transporte Aéreo		38.334.915
784- Transporte Aquaviário		6.942.609
	TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		357.868
3104 - Aviação Civil		38.334.915
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		6.942.609
	TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC		7.300.477
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO		38.334.915
	TOTAL GERAL	45.635.392

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		45.635.392
	TOTAL GERAL	45.635.392

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	7.300.477
TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	357.868
784 - Transporte Aquaviário	6.942.609
TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	7.300.477
126- Tecnologia da Informação	357.868
784- Transporte Aquaviário	6.942.609
TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	357.868
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	6.942.609
TOTAL GERAL	7.300.477

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	7.300.477
TOTAL GERAL	7.300.477

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I D	F T	VALOR
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							357.868
ATIVIDADES									
26 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							357.868

26 126	0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	357.868
		I 4-INV 2 90 0 1495	357.868
	3105	Portos e Transporte Aquaviário	6.942.609
		PROJETOS	
26 784	3105 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	4.712.006
26 784	3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	4.712.006
		Obra executada (percentual de execução física): 16	I 4-INV 2 90 0 1495
26 784	3105 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	221.606
26 784	3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	221.606
		I 4-INV 2 90 0 1495	221.606
26 784	3105 15YD	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	2.008.997
26 784	3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	2.008.997
		Obra executada (percentual de execução física): 22	I 4-INV 2 90 0 1495
TOTAL - INVESTIMENTOS			7.300.477

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		38.334.915
	TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		38.334.915
	TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		38.334.915
781- Transporte Aéreo		38.334.915
	TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3104 - Aviação Civil		38.334.915
	TOTAL GERAL	38.334.915

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		38.334.915
	TOTAL GERAL	38.334.915

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
			S F	N D	P R	O D	U T	E E			
	3104	Aviação Civil									38.334.915
PROJETOS											
26 781	3104 15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias									23.675.528
26 781	3104 15RQ 0001	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional									23.675.528
		Aeroporto adequado (unidade): 22	I	4-INV	2	90	0	1495			23.675.528
26 781	3104 1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)									14.659.387
26 781	3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro									14.659.387
		Obra concluída (percentual de execução física): 5	I	4-INV	2	90	0	1495			14.659.387
TOTAL - INVESTIMENTOS											
											38.334.915